
RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO 2022

MAIO

1- INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV Mariana, nomeado pelo Decreto 10.965/2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019, e em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências a unidade de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; considerando a Instrução Normativa 12/2011 e ainda a Instrução Normativa nº 14/2011 – TCE/MG, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, diretores (previdenciário, administrativo/financeiro e ordenador de despesa), além da análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3- ÁREAS AVALIADAS

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

3.1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA os atos praticados pela Administração do IPREV Mariana estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPS's. A gestão incentiva e apoia a capacitação dos servidores e conselheiros, onde no referido mês com o objetivo de promover ações de capacitação e ainda em atendimento ao requisito do Pró Gestão RPPS, no quesito formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros, registrou-se a participação do conselheiro Juvenil Cassiano dos Santos no **“1º Seminário de Finanças Públicas Municipais**, evento realizado nos dias 17, 18 e 19 de maio, na cidade de Florianópolis/SC. A participação do conselheiro foi custeada pelo Município de Mariana. Em continuidade aos registros do mês, **ocorreu no dia 26 de maio de 2022, no gabinete do Prefeito Municipal, a posse da nova Diretoria e Controle Interno do IPREV Mariana, conforme Decreto de nomeação nº 10.965/2022, quadriênio 2022/2026.** Ocorreu também a publicação da Portaria nº 11/2022, que dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo do prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária – Edição 2022, instituído pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais –ABIPEM, onde o IPREV Mariana obteve o 1º lugar do grupo 2, categoria 5. O prêmio é dirigido às instituições associadas à ABIPEM que

estejam com o Certificado de Regularidade Previdenciária vigente e possui objetivo de fomentar, identificar, incentivar, reconhecer e divulgar instituições que sirvam de referência no âmbito da gestão e da responsabilidade previdenciária. Em continuidade aos registros da área avaliada, verificou-se também a publicação da Portaria nº 36/2022, que dispõe sobre a exoneração de servidor membro da Comissão de Licitação; publicação do edital nº 01/2022 que dispõe sobre a contratação de estagiário de comunicação e publicação em 31/05/2022 da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. O Instituto também publicou Nota de Pesar pelo falecimento de Pedro Moreira, Consultor Previdenciário que desempenhou papel fundamental na transformação do FUNPREV (fundo) em IPREV (Instituto) e grande referência no meio Previdenciário Nacional. Ainda no mês de maio, o Conselho Municipal de Previdência reuniu-se ordinariamente de forma presencial na sede do IPREV Mariana no dia 04/05/2022 tratando dos seguintes assuntos: Deliberação e aprovação da Resolução nº 01/2022 que estabelece normas para a participação de membros dos órgãos colegiados e servidores do IPREV Mariana em congressos, seminários, simpósios, workshops, cursos e eventos correlatos; definição de novos procedimentos em reuniões para otimização do tempo, como gravação em áudio/vídeo, delimitação de tempo de fala dos participantes conforme regimento; diálogo sobre as diretrizes trazidas no art. 16 do Regimento Interno do Conselho; resultado preliminar das eleições; prorrogação dos mandatos dos membros da Diretoria e Controle Interno; previsão do curso da Nova Certificação RPPS e informações sobre a revisão do Plano de Capacitação. No dia 09/05/2022, reuniram-se ordinariamente na sede do IPREV Mariana, os membros do Conselho Fiscal tratando dos seguintes assuntos: Parecer do Advogado Rodrigo Freire acerca da consulta sobre a atuação dos suplentes; análise do relatório de Controle Interno ref. março/2022; análise do relatório de investimentos ref. março/2022; envio dos documentos: Plano de Ação reformulado e quadro de frequência dos conselheiros de 2022; solicitação de documentos diversos a contabilidade; solicitação da Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2021 e informes da diretoria do IPREV Mariana. Também nesse mês, no dia 17 de maio de 2022, o Comitê de Investimentos realizou reunião ordinária com a discussão da seguinte pauta: Apresentação da Distribuidora GRID; análise do cenário macroeconômico; avaliação dos investimentos da carteira do IPREV Mariana; proposição de investimentos/desinvestimentos; 55º Congresso Nacional ABIPEM. Em razão dos protocolos de combate ao COVID-19, os atendimentos presenciais procederam seguindo as orientações de segurança com a utilização de máscara e higienização com álcool em gel. Foi estabelecido o atendimento presencial, desde que agendado previamente, dando preferência pelo atendimento via telefone e e-mail e web conferência. Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal de 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes.

3.2. NA ÁREA FINANCEIRA a análise efetuada demonstra no mês de maio de 2022, a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais do IPREV Mariana, Câmara Municipal, SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prefeitura.

Tabela 1. Acompanhamento dos Repasses – Maio/2022

Competência	Órgão/Entidade	Total Repasse
MAIO 2022	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana	14.445,74
	Câmara Municipal de Mariana	8.726,32
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	101.628,83
	Prefeitura de Mariana	2.661.998,42

Os dados das tabelas apresentadas acima foram coletados junto ao setor contábil e financeiro do IPREV.

Ainda sobre a área financeira, os investimentos do IPREV Mariana rentabilizaram R\$ 2.741.941,44 no mês em análise, tendo uma carteira composta por 2,13% exterior, 5,58% de renda variável e 92,29% de renda fixa e patrimônio líquido no total de R\$ 275.463.854,19, conforme relatório de investimentos da consultoria financeira – Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, constante no site do IPREV, no endereço eletrônico: <http://www.iprevmariana.mg.gov.br/relatorio-de-investimentos>.

Verificou-se no mês de maio, a partir da análise do Extrato Previdenciário, que as informações referentes ao DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses; e do DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, foram prestadas dentro dos prazos estabelecidos. Contudo, identificou-se através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, que consta em situação “irregular” às informações contábeis, especificamente no critério de “Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais” que é uma informação prestada pelo município por meio do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, consta também em situação “irregular” o envio de “Informações de encaminhamento de NTA, DRAA e resultados das análises (Cálculo Atuarial 2022)”, informações prestadas pelo ente para elaboração do Cálculo Atuarial pelo Instituto. O Controle Interno no cumprimento das suas funções recomenda a observância dos envios das informações e prestações de informações pelos responsáveis dentro dos prazos estabelecidos, a fim de resguardar o cumprimento das obrigações legais e publicação das informações junto a Secretaria de Previdência Social.

3.3 NA ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÃO a análise efetuada demonstra o acompanhamento das atividades do setor de Compras e Licitação. A partir da avaliação das atividades desempenhadas no mês em questão, registrou-se que foram executados 05 processos de Compras Diretas, sendo eles: PRC n° 14/2022 referente à contratação de Software de gerenciamento e tratamento de ponto para leitura de arquivos AFD e compatível com relógio da marca SISPONTO; PRC n° 15/2022 e PRC n° 16/2022 referentes a aquisições de materiais de higiene e limpeza para funcionamento das atividades do Instituto; PRC n° 17/2022 referente à Contratação de empresa especializada em capacitação para Certificação Profissional RPPS e PRC n° 18/2022 referente à contratação de serviço de transporte para deslocamento de servidores, membros do Conselho Municipal de Previdência e membros do Comitê de Investimentos para participação no 55° Congresso Nacional da ABIPEM. Não houve abertura de processos licitatórios no mês em questão. Ainda sobre as atividades desenvolvidas pelo setor, foram realizadas emissões de Autorização de Fornecimento – AF aos prestadores de serviços dentro dos prazos para processamento de pagamento dos serviços prestados, conforme estabelecido nos contratos de compras. Também nesse mês registrou-se a assinatura do 1° Termo Aditivo de (supressão de valor) com a prestadora de serviço ANDREA ZANDIM COELHO, referente fornecimento de serviços de perícia médica

previdenciária. No mês em referência, em relação ao acompanhamento dos contratos, este ocorreu conforme Tabela 2 a seguir.

Tabela 2. Relatório Atualizado de Contratos Vigentes

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO (n°)	VALOR MENSAL (R\$)
CONECTA ITABIRA INF. LTDA (Prestação de Serviço de Internet)	PRG: 03/2019	09/05/22 a 08/05/23	3° Termo	549,90
SECRETARIA DO ESTADO DE MG (Serviço de publicação - Imprensa Oficial)	P.Inex: 02/2020	03/02/22 a 02/02/23	2° Termo	Estimativo
WEB MÍDIAS E SISTEMAS LTDA (Serviço de desenvolvimento de site)	PRG: 03/2020	03/02/22 a 02/02/23	2° Termo	1708,33
UNIVERSAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – ASPREV (Sist. Concessão de Benef. Previdenciários e Folha de Pagamento)	PRG: 05/2020	03/04/22 a 02/04/23	3° Termo	4.789,18
CMM Sistemas de Inf. e Serviços LTDA (Sistema Contábil/ Patrimônio/ Compras e Licitação)	PRG: 10/2020	30/11/21 a 29/11/22	1° Termo	5.450,63
FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA (Gestão Atuarial)	PRG: 02/2021	13/04/22 a 14/04/23	1° Termo	1.460,34
LIBERINO LOPES -ME (Locação de Impressora)	PCD: 04/2021	15/05/21 a 14/07/22	1° Termo	576,00
CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	PRG: 06/2021	01/09/21 a 31/08/22	1° Termo (Acréscimo 25%)	3.000,00 (06 parcelas)
ALUGUEL - Sede do IPREV (Serviço de Locação de Imóvel)	PIInex: 012/2021	01/01/22 a 31/12/22	-	11.552,32
SÉRGIO DO CARMO GONÇALVES (Fornecimento de Água)	P.CD: 01/2022	01/02/22 a 31/12/22	-	Estimativo
DATAPREV S.A (Software/ COMPREV)	P.Inex: 5364/2022	14/01/22 (60 Meses)	-	600,00
TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA. (Fornecimento de Vale Transporte)	PIInex: 02/2022	25/02/22 a 30/12/22	-	254,00
ANDREA ZANDIM COELHO LINI (Médico Perito)	PIInex: 03/2022	02/03/22 a 01/03/23	-	Estimativo
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	PRG: 01/2022	01/04/22 a 31/03/23	-	Estimativo

*Informações fornecidas pelo Setor de Compras e Licitação (Sistema Betha Compras)

Em relação aos contratos do IPREV Mariana, observa-se que a prestação de serviço está sendo executada a contento, que as consultorias estão sendo realizadas de forma remota, através de contato telefônico e e-mail, web conferência e presencial. Ressalta-se que os valores que compõem a tabela acima representam o valor mensal dos contratos. Cabendo esclarecer ainda que as empresas onde não se identifica valores na tabela, é em razão da despesa se processar conforme demanda do IPREV Mariana. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.4. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS a análise efetuada demonstra que no mês de maio foram concedidos 03 (três) benefícios de aposentadoria e 01 (um) benefício de pensão por morte. Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, não foram incluídos requerimentos no Sistema RO - Regime de Origem para análise do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e também não foram incluídos requerimentos no Sistema RO – Regime de Origem para análise de RPPS – Regime Próprio de Previdência Social. No mês em questão não foram incluídos novos requerimentos no RI – Regime Instituidor para análise do IPREV Mariana –

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. No tocante, com base nas informações extraídas através do relatório do Sistema COMPREV, referente à competência 05/2022, do total de 380 (trezentos e oitenta) requerimentos enviados pelo IPREV Mariana para análise do INSS, atualmente, estes encontram-se nas seguintes situações: 320 (trezentos e vinte) aguardando análise documental; 25 (vinte e cinco) aguardando análise médica; 10 (dez) aguardando compensação de aposentadoria (pensão); 25 (vinte cinco) em exigência, aguardando homologação do Tribunal de Contas/MG. Além disso, há 34 (trinta e quatro) requerimentos enviados pelo IPREV Mariana para análise do RPPS (Estado de Minas Gerais), atualmente, estes aguardam análise documental; e acrescente-se a isso, o requerimento enviado pelo IPREV Mariana para análise do RPPS (Estado de São Paulo), também aguarda análise documental. Ressalta-se que até o presente momento o IPREV Mariana não recebe e tampouco efetua pagamento a título de compensação previdenciária. Ainda sobre a área analisada, nesse mês houve registro de realização de 01 (uma) perícia médica. Ademais, no mês de maio, foi realizada a apuração do cumprimento dos requisitos de aposentação, segundo as regras vigentes, de 01 (um) requerimento de abono permanência. Verificou-se a partir do acompanhamento da área avaliada, nenhum registro de emissão de CTC – Certidão de Tempo de Contribuição. Ainda sobre as atividades do setor de Benefícios, foram respondidas 02 (duas) intimações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG por meio do Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal- FISCAP. Neste mês, foram enviados 02 (dois) processos de concessão de aposentadoria/pensão ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal-FISCAP. Por fim, sobre a área avaliada, verificou-se que foram realizados aproximadamente 68 (sessenta e oito) atendimentos presenciais relacionados à aposentadoria, pensão, simulação de aposentadoria, dentre outros assuntos. Ressalta-se que o atendimento presencial foi estabelecido, desde que agendado previamente e seguindo as orientações de segurança com a utilização de máscara e higienização com álcool em gel, dando preferência pelo atendimento via telefone e e-mail e presenciais quando necessário. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.5. NA ÁREA CONTÁBIL a análise efetuada no mês demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais e dos segurados; demonstra também regularidade dos lançamentos do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram por parte do IPREV Mariana, Câmara Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prefeitura; que a despesa revelou regularidade de instrução formal; que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA quanto a Execução Orçamentária da Receita, o demonstrativo da receita apresenta as receitas detalhadas por categorias econômicas, discriminando o percentual da Receita arrecadada no mês de maio de 2022.

Tabela 3. Demonstrativo da Receita Arrecadada por Categorias Econômicas

Categoria Econômica	Receita Arrecadada	% do Total Arrecadado
Receitas Correntes¹		
Contribuições dos Servidores	1.031.800,34	37,71%
Patrimonial	0,00	0%
Serviços	-	
Contribuições Patronais	1.704.190,97	62,28%
Outras Receitas	122,65	0,04%
Receitas de Capital	-	
Total	2.736.113,96	100%

Dados retirados do Balancete de Receita maio/2022 (Sistema Betha Sapo)

3.7. EXECUÇÃO DA DESPESA quanto a Execução da Despesa, o demonstrativo da despesa apresenta as despesas detalhadas por grupo de natureza da despesa, discriminando o percentual realizado no mês de maio de 2022.

Tabela 4. Avaliação do Total Realizado por Natureza de Despesa

Natureza da Despesa	Valor (R\$)	% do Total Realizado
Pessoal e Encargos Sociais		
Ativos	67.911,55	4,51%
Encargos	9.530,63	0,63%

¹ Nota Explicativa: Composição do total Arrecadado “Receitas Correntes”

O art. 11 da Lei nº 4.320/64 dispõe: A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982)

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982) (...).

Na tabela acima, foram considerados para composição do saldo das receitas correntes entre outros: as receitas referentes as contribuições dos servidores e contribuições patronais. É importante ressaltar que, conforme Lei nº 064/2008 e posteriormente alterado pela Lei Complementar Municipal nº 141/2014, o recolhimento das contribuições dos segurados obrigatórios e dos empregados será efetuado ao IPREV Mariana até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a data de pagamento da remuneração dos servidores municipais. Nesse sentido as guias de recolhimento das contribuições emitidas por competência serão repassadas ao Instituto respeitando o prazo estabelecido, conforme lei acima citada.

Manutenção Benefícios		
Aposentados	1.214.703,66	80,79%
Pensionistas	142.380,63	9,47 %
Outros Benefícios	-	0%
Obrig. Tributárias e contributivas (*)	30.321,96	2,01%
Outras Despesas Correntes ²	38.502,27	2,56%
Despesas de Capital	-	0,00%
Total	1.503.350,70	100%

Dados retirados do Balancete de Despesa maio/2022 (Sistema Betha Sapo)

*PASEP – mês referência abril/2022 e Tarifa Bancária/maio 2022.

3.8. GESTÃO PATRIMONIAL verificou-se no mês de maio o registro efetivo das aquisições, baixas e controle dos bens, assim como a correta contabilização destas movimentações pelo departamento de contabilidade. Ainda sobre a gestão patrimonial, verificou-se que os bens foram patrimoniados. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.9. NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO verificou-se no mês de maio, por meio de consulta ao site do IPREV Mariana, a atualização de publicação do relatório de investimentos e também a atualização de demais informações. Ressalta-se que o controle e zelo com as informações disponibilizadas visam garantir aos usuários a acessibilidade e segurança dos conteúdos. Nesta perspectiva, recomenda-se que todos esses aspectos sejam observados a fim de garantir que as informações estejam precisas e seguras para os usuários prezando sempre pela transparência dos atos.

3.10. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA. Foi concedido administrativamente o CRP do município em 27/12/2021 com **vencimento em 25/06/2022**. Para consultar o CRP do ente federativo, acesse o site do IPREV www.iprevmariana.mg.gov.br, transparência, CRP ou no endereço www.previdencia.gov.br, em “Previdência do Servidor”, e veja também o respectivo Extrato Previdenciário com as informações sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP. Ao acessar o site, preencha a área de pesquisa com o nome do município. Em seguida selecione o município pesquisado. Clique na aba “emitir Extrato Previdenciário”.

3.11. TRANSPARÊNCIA verificou-se por meio do site no endereço eletrônico w.w.w.iprevmariana.mg.gov.br, que encontra-se atualizada a publicação das Atas das Reuniões do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. É importante o

² Nota Explicativa: Composição do Saldo “Outras Despesas Correntes”

Trata-se do grupo de natureza da despesa em que se computam os gastos com a manutenção das atividades do IPREV Mariana. Na tabela acima, foram considerados para composição do saldo os gastos com: material de consumo, passagens e despesas de locomoção, serviços de consultoria e serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica. É importante ressaltar que nos serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica estão incluídas as despesas com estagiários, e as despesas com energia, telefone e serviços postais, caracterizadas como serviços contínuos, essenciais para o funcionamento da entidade pública, sem os quais se tornam inviáveis a consecução de suas atividades e a preservação de seu patrimônio. Acrescente-se a isso é realizada a contratação direta desses serviços com emissão de nota de empenho

acompanhamento para a atualização de todas as informações, inclusive da Posição dos Investimentos, Patrimônio do IPREV Mariana, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, em atendimento ao princípio da transparência da coisa pública.

4- CONCLUSÃO

O Relatório de Controle Interno foi elaborado de forma a atender o disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, Lei Complementar nº 190/2019 e Decreto Municipal 10.965/2022. Apresenta-se neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento. Deste modo, a avaliação das áreas apurou que no mês de maio foram concedidos 03 (três) benefícios de aposentadoria e 01 (um) benefício de pensão por morte. Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, não foram incluídos requerimentos no Sistema RO - Regime de Origem para análise do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e também não foram incluídos requerimentos no Sistema RO – Regime de Origem para análise de RPPS – Regime Próprio de Previdência Social. No mês em questão não foram incluídos novos requerimentos no RI – Regime Instituidor para análise do IPREV Mariana – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. Também neste mês não foram incluídos novos requerimentos no Sistema RO – Regime de Origem para análise de RPPS. Verificou-se no mês de maio, a partir da análise do Extrato Previdenciário, que as informações referentes ao DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses; e do DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, foram prestadas dentro dos prazos estabelecidos. Contudo, identificou-se através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, que consta em situação “irregular” às informações contábeis, especificamente no critério de “Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais” que é uma informação prestada pelo município por meio do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, consta também em situação “irregular” as “Informações de encaminhamento de NTA, DRAA e resultados das análises (Cálculo Atuarial 2022)” informações prestadas pelo ente para elaboração do Cálculo Atuarial pelo Instituto. No mês em análise, um registro de notória relevância foi à publicação da Portaria nº 11/2022, que dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo do prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária – Edição 2022, instituído pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais –ABIPEM, onde o IPREV Mariana obteve o 1º lugar do grupo 2, categoria 5. Registra-se ainda, no dia 26 de maio de 2022, a posse da nova Diretoria e Controle Interno do IPREV Mariana, conforme Decreto de nomeação nº 10.965/2022, quadriênio 2022/2026 e publicação em 31/05/2022 da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. Ademais, quanto à análise dos procedimentos e atividades operacionais das áreas avaliadas foram realizadas recomendações quanto à atenção aos prazos das prestações de contas, considerando a importância da atualização das informações para a regularidade do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. Em conclusão, o Controle Interno recomenda a todos os responsáveis das áreas avaliadas o constante monitoramento e zelo das atividades desempenhadas, a fim de resguardar a efetividade do resultado e trabalho desenvolvido. Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Mariana, 30 de junho de 2022

Diego da Silva Carioca
Controlador Interno
IPREV Mariana